INDICAÇÃO 0032/2022

Indico ao Senhor Prefeito Municipal, nos termos regimentais, para que junto ao setor competente providencie o fortalecimento da Atenção Básica/Primária de Saúde, com a realização de exames com maior agilidade e com diagnósticos céleres de modo a possibilitar que o paciente inicie o tratamento ou procedimento cirúrgico precocemente.

JUSTIFICATIVA

Considerando que a saúde é direito de todos e dever do Estado, considerando também que infelizmente a Atenção Básica/Primária de Saúde do município é deficitária e que agendamentos para consultas e exames estão demasiadamente demorados, o que impossibilita o fechamento de diagnóstico do paciente, o vem a prejudicar sobremaneira a sua saúde, visto que demora para iniciar o tratamento ou o encaminhamento para cirurgia. Sabemos que o tratamento precoce de toda e qualquer doença, além de melhorar a qualidade de vida do paciente, faz com que ele reestabeleça a sua saúde mais rápido. Com o sucateamento da Atenção Básica/Primária de Saúde, faz com que a Unidade de Pronto Atendimento – UPA, fique sobrecarregada ainda mais. Ademais, a falta de tratamento precoce e encaminhamento com maior agilidade para cirurgia eletiva, costuma agravar o quadro clínico do paciente, sendo obrigado a procurar o serviço de Pronto Atendimento e de Urgência e Emergência, sobrecarregando esses serviços e com sérios riscos para a saúde, em razão da falta de tratamento precoce. Pelo exposto, aguardamos resposta e providências sobre o assunto.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 27 de maio de 2022.

MARINHO NISHIYAMA

VEREADOR - PP